CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /2020

Cria a Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações Voltadas à Recuperação do Comércio de Bens e Serviços do município de Salvador, em razão da Pandemia do Coronavírus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar de Acompanhamento das Ações Voltadas à Recuperação do Comércio de Bens e Serviços do município de Salvador, em razão da Pandemia do Coronavírus.

Art. 2º. As despesas constantes desta Resolução correrão a expensas do orçamento vigente da Câmara de Vereadores do município de Salvador

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2020.

Diversos Vereadores

F-PL-025-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O comércio de Bens e Serviços de Salvador é uma das principais variáveis econômicas que geram empregos para os soteropolitanos, se constituindo num setor sensível à diminuição do fluxo econômico em razão da pandemia da Covid-19.

Assim, é extremamente necessária a criação desta Frente Parlamentar com o intuito de acompanhar, fiscalizar e contribuir com ações afirmativas de soerguimento desse poderoso instrumento de desenvolvimento econômico de Salvador e da Bahia.

Assim aguardamos a votação e aprovação dessa matéria no menor espaço de tempo possível para que possamos agir em defesa de nossa cidade.

Salvador, 20 de abril de 2020.

Diversos Vereadores